



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2471 | Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023.

Este documento contém 12 páginas

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	CAPSECI.....	11
Secretaria de Assistência Social.....	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	12
Secretaria de Educação.....	02		
Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	04		
DIRETRAN.....	04		

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Secretaria de Assistência Social

##### RESOLUÇÃO Nº 37, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS**, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2022 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.919/2017 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Cianorte,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.055/2019, que dispõe sobre as condições para concessão dos benefícios eventuais direcionados às famílias beneficiárias da Política Municipal de Assistência Social do Município de Cianorte,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a provisão de benefício eventual, na modalidade de auxílio-alimentação, por meio de cesta básica, cartão ou outro meio tecnologicamente hábil a ser utilizado no comércio local, no âmbito municipal da Política Pública de Assistência Social, sendo o quantitativo de 9.600 (nove mil e seiscentos) para concessão no ano de 2023, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** O valor do auxílio-alimentação na forma de cartão ou outro meio tecnologicamente hábil a ser utilizado no comércio local será determinado por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo, levando-se em consideração o custo médio da “cesta básica”.

**Art. 3º.** O auxílio-alimentação no ano de 2023, por meio de cesta básica, consistirá no fornecimento de cestas com os seguintes alimentos básicos às famílias em situação de vulnerabilidade social temporária:

I - 02 (dois) pacotes de arroz agulhinha, 5 kg;

II - 02 (dois) pacotes de feijão carioca, 1 kg;

III - 01 (um) pacote de açúcar cristal, 5 kg;

IV - 02 (dois) óleos de soja vegetal, 900 ml;

V - 01 (um) pacote de farinha de mandioca, 1 kg;

VI - 01 (um) pacote de fubá, 1 kg;

VII - 02 (dois) latas de extrato de tomate, 340 gramas;

VIII - 02 (dois) pacotes de farinha de trigo, 1 kg;

IX - 01 (um) pacote de macarrão espaguete, 500 gramas;

X - 01 (um) pacote de biscoito água e sal, 400 gramas;

XI - 02 (dois) pacotes de café torrado e moído, 500 gramas;

XII - 01 (um) pacote de biscoito doce, 400 gramas;

XIII - 01 (um) pacote de achocolatado, 400 gramas;

XIV - 02 (dois) latas de sardinha, 250 gramas.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Gabriel Estevo Faria**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

##### RESOLUÇÃO Nº 38, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS**, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2022 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Monitoramento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, referente ao ano de 2021.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Gabriel Estevo Faria**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**RESOLUÇÃO Nº 39, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS**, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2022 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a recomposição das Comissões Permanentes, para o biênio 2021/2023:

**I - Comissão de Acompanhamento do Financiamento do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS:**

- Presidente: Renata Francielle Moreira Peruci Ecks;
- Representante não governamental: Catia Justino dos Santos;
- Representante não governamental: Bruna Thais da Rocha Hayashi Monteiro;
- Representante governamental: Wagner Henrique Yoshimi Nishimura;
- Representante governamental: Juscélio Takashi Ishii.

**II - Comissão de Comunicação, Articulação, Mobilização e Políticas Básicas:**

- Presidente: Renata Francielle Moreira Peruci Ecks;
- Representante não governamental: Bruna Renata Bueno Silva;
- Representante não governamental: Israel de Moraes;
- Representante governamental: Jaqueline de Fátima Comar Sousa;
- Representante governamental: Franciele Antunes Camargo.

**III - Comissão de Documentação e Inscrição:**

- Presidente: Renata Francielle Moreira Peruci Ecks;
- Representante governamental: Aline Rosa Kist;
- Representante governamental: Vitor Martins Davi Vilar;
- Representante não governamental: Ester Rossi;
- Representante não governamental: Samara Pereira de Brito.

**IV - Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI):**

- Presidente: Renata Francielle Moreira Peruci Ecks;
- Representante governamental: Jaqueline de Fátima Comar Sousa;
- Representante governamental: Jéssica Oliveira Gonçalves;
- Representante não governamental: Catia Justino dos Santos;
- Representante não governamental: Samara Pereira de Brito.

**V - Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família (PBF):**

- Presidente: Renata Francielle Moreira Peruci Ecks;
- Representante governamental: Luiz Fernando Jacomini da Silva;
- Representante governamental: Bruna Rafaela Santos Barandas;
- Representante não governamental: Israel de Moraes;
- Representante não governamental: Letícia Marcato de Lima.

**VI - Instância de Controle Social do Benefício de Prestação Continuada (BPC):**

- Presidente: Renata Francielle Moreira Peruci Ecks;
- Representante governamental: Cristiane Marcelino Bueno Silva;
- Representante governamental: Rosângela Almeida dos Reis Veronez;
- Representante não governamental: Mauricio Longuini Pereira;
- Representante não governamental: Letícia Marcato de Lima.

**VII - Comissão Especial de Ética:**

- Presidente: Renata Francielle Moreira Peruci Ecks

- Representante não governamental: Ester Rossi;
- Representante não governamental: Sara Almeida Rodrigues Heringer;
- Representante não governamental: Letícia Marcato de Lima;
- Representante governamental: Alice dos Santos;
- Representante governamental: Aline Rosa Kist;
- Representante governamental: Jéssica Oliveira Gonçalves.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Gabriel Estevo Faria**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## Secretaria de Educação

### COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO/EDUCAÇÃO/PMC/OSC

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Acordo de Cooperação nº 01/2022, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, mantenedora da Escola João Paulo I - Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, com a finalidade de disponibilizar o serviço de Transporte Escolar aos estudantes com necessidades especiais dos Distritos de São Lourenço e Vidigal, da zona rural e urbana, para os atendimentos nas aulas regulares como nas atividades extraclasses, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificou-se que foram disponibilizados os serviços de Transporte Escolar e considerando o Relatório Técnico da gestora da parceria HOMOLOGA o referido relatório.

Cianorte, 03 de janeiro de 2023.

Juliana Cecília Ouverney Silva

Juliana Piovesan Vieira

Rosilda Naves da Silva Lucio

### COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/EDUCAÇÃO/PMC/OSC

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de Colaboração nº 019/2022, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, mantenedora da Escola João Paulo I- Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, com a finalidade de prestar serviços na Educação Infantil, Anos Iniciais e EJA – Educação de Jovens e Adultos na modalidade de Educação Especial, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado análise de documentos e monitoramento in loco, verificou-se o cumprimento das metas e objetivos, assim como, o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico da gestora da parceria HOMOLOGA o referido relatório.

Cianorte, 03 de janeiro de 2023.

Juliana Cecília Ouverney Silva

Juliana Piovesan Vieira

Rosilda Naves da Silva Lucio



**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
TERMO DE COLABORAÇÃO/EDUCAÇÃO/PMC/OSC**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de Colaboração nº 020/2022, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Serviços de Obras Sociais de Cianorte, mantenedora do Centro de Educação Infantil São José, com a finalidade de prestar serviços de Educação Infantil, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado análise de documentos e monitoramento in loco, verificou-se o cumprimento das metas e objetivos assim como, o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico da gestora da parceria HOMOLOGA o referido relatório.

Cianorte, 03 de janeiro de 2023.

Juliana Cecília Ouverney Silva

Juliana Piovesan Vieira

Rosilda Naves da Silva Lucio

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 019/2022-EDUCAÇÃO/PMC/OSC**

Considerando o disposto do artigo 64, § 1º, § 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte, mantenedora da Escola João Paulo I - Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, a Gestora da Parceria nomeada por meio da Portaria nº 101/2021, passa a se manifestar:

**I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

Conforme consta no Plano de Trabalho apresentado pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte, mantenedora da Escola João Paulo I- Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial o objeto da parceria é o repasse de recursos financeiros para o atendimento em caráter complementar da demanda da Educação Infantil, parte do Ensino Fundamental e EJA na modalidade de Educação Especial. O público-alvo é o atendimento aos estudantes com deficiência intelectual e múltiplas na faixa etária de 1 ano a 59 anos de idade, tendo como meta o atendimento de 80 estudantes. Por meio de visitas, a Comissão de Monitoramento e Avaliação verificou o atendimento à 80 estudantes. Cabe ressaltar que, no decorrer do ano ocorreram algumas variações no número de estudantes atendidos devido as transferências e novas matrículas.

**II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**

Com base nos relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como, análise de documentos e visitas in loco realizadas pela Comissão, observou-se que a OSC cumpriu com os objetivos propostos, desenvolvendo as atividades previstas no Plano de Trabalho de forma plena e satisfatória.

**III - valores efetivamente transferidos pela administração pública:**

Até a presente data foram transferidos recursos para OSC parceira, por meio do Termo de Colaboração 019/2022, recursos esses destinados para pagamento de funcionários e encargos sociais. Verificou-se que já foi pago o valor de R\$ 311.929,80 (trezentos e onze mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

**IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento:**

Constatou-se que as metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração estão sendo cumpridos. Cabe destacar que no decorrer dos meses, observou-se nas Prestações de Contas apresentadas ao Órgão Gestor que os pagamentos de 03 funcionários estão dando diferença de valores, isso se deve ao fato de o mesmo funcionário trabalhar algumas horas por esse Termo de Colaboração e outras horas pelo Termo da SEED. No entanto, não houve dano ao erário, pois alguns meses foi pago um valor a mais e outros meses um valor a menos, em relação ao valor devido a carga horária trabalhada. Destaca-se que os valores transferidos

para a conta da entidade foi de acordo com os pagamentos realizados. A comissão verificou a prestação de contas contendo recibos de pagamentos de salários, comprovante de transferência em pagamento com crédito em conta-corrente dos funcionários, guias de recolhimento de FGTS e demais encargos. Verificou-se que está sobrando 07 horas que ainda não foi contratado profissional, ficando ciente que esse valor deverá ser devolvido ao final da vigência do Plano.

**V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou o acompanhamento monitorando e avaliando a parceria: ao atendimento das metas e ações educativas, estudando matriculados, transferidos e os remanejados com vistas nos livros de chamada e registro de conteúdos trabalhados; nas pastas individuais fichas e documentos pessoais, laudos e pareceres.

Na qualidade de gestora da parceria, eu Shirley Scomparin Ponciano da Silva, professora graduada em pedagogia, servidora estável, ocupante do cargo de Diretora Geral, passo a fazer algumas considerações:

Os recursos advindos da presente parceria que já foram repassados estão atendendo as necessidades da OSC. A entidade encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de ótima qualidade, no que se refere ao atendimento pedagógico as crianças/estudantes. Apresenta estrutura física em bom estado, recursos materiais suficientes e satisfatórios, assim como, profissionais habilitados.

Cianorte, 02 de janeiro de 2023.

Shirley Scomparin Ponciano da Silva  
GESTORA DA PARCERIA

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
ACORDO DE COOPERAÇÃO /EDUCAÇÃO/PMC/ OSC**

Considerando o disposto do artigo 64, § 1º, § 2º e incisos I, II e V do Decreto nº 145/2016 do município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação do cumprimento das atribuições relativas ao Acordo de Cooperação firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte, mantenedora da Escola João Paulo I- Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial, a Gestora da Parceria nomeada por meio da Portaria nº 101/2021, passa a se manifestar:

**I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

Conforme consta no Plano de Trabalho apresentado pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte, mantenedora da Escola João Paulo I- Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial o objeto da parceria não envolve recursos financeiros, mas o Município disponibilizará o serviço de Transporte Escolar aos estudantes com necessidades especiais dos Distritos de São Lourenço e Vidigal, da zona rural e urbana, para os atendimentos nas aulas regulares como nas atividades extraclasse.

**II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**

Com base nos relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação, realizados nas visitas de monitoramento, observou que o serviço de transporte escolar foi ofertado de maneira satisfatória.

**V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou o acompanhamento, monitorando e avaliando a parceria em relação ao atendimento das metas e ações educativas e observou que foi cumprido de maneira adequada os serviços de transporte escolar.

Na qualidade de gestora da parceria, eu Shirley Scomparin Ponciano da Silva, professora graduada em pedagogia, servidora estável, ocupante do cargo de Diretora Geral, passo a fazer a seguinte consideração:

Os serviços de Transporte Escolar da presente parceria foram disponibilizados aos estudantes, atendendo as suas necessidades.

Cianorte, 02 de janeiro de 2023.

Shirley Scomparin Ponciano da Silva  
GESTORA DA PARCERIA



**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 020/2022/EDUCAÇÃO/PMC/OSC**

Considerando o disposto do artigo 64, § 1º, § 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Serviços de Obras Sociais de Cianorte mantenedora do Centro de Educação Infantil São José, a Gestora da Parceria nomeada pela Portaria nº 101/2021, passa a se manifestar:

**I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

Conforme consta no Plano de Trabalho apresentado pela OSC Serviços de Obras Sociais de Cianorte, mantenedora do Centro de Educação Infantil São José o objeto da parceria constitui o cofinanciamento de ações conjuntas para a manutenção e o atendimento de crianças com serviços de Educação Infantil, tendo como público-alvo o atendimento de 291 crianças com idade de 6 meses a 3 anos em período integral e 100 crianças com idade de 4 anos em período parcial. Por meio de visitas a Comissão de Monitoramento e Avaliação verificou a frequência de 291 crianças na creche em tempo integral e 100 crianças na pré-escola em tempo parcial. Cabe ressaltar que, no decorrer do ano, ocorreram algumas variações no número de crianças atendidas devido as transferências e as novas matrículas.

**II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**

Com base nos relatórios, bem como, análise de documentos e visitas in loco realizadas pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Termo de Colaboração e com os objetivos propostos, desenvolvendo as atividades previstas no Plano de Trabalho de forma plena e satisfatória. A entidade contribui com o município ofertando vagas na creche em período integral e na pré-escola em período parcial, o que reflete na diminuição da demanda existente, sendo garantidas as condições indispensáveis para o desenvolvimento das crianças, proporcionando um atendimento de qualidade.

**III - valores efetivamente transferidos pela administração pública:**

Até a presente data foram transferidos para a OSC parceira, por meio do Termo de Colaboração nº 020/2022, recursos financeiros para pagamento de funcio-

nários, pagamentos de água, luz, telefone, materiais de limpeza e expediente e itens referentes a alimentação. Verificou-se que até a presente data o pagamento de R\$ 1.758.312,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e doze reais), para a OSC denominada Serviços de Obras Sociais de Cianorte para a manutenção de serviços na Educação Infantil.

**IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificou por meio das visitas que foram cumpridas as metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração, por meio de análise da prestação de contas contendo recibos de pagamentos de salários, guias de recolhimento de FGTS e demais encargos, pagamento de energia elétrica, água e faturas de conta telefônica.

**V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou o acompanhamento monitorando e avaliando a parceria: ao atendimento das metas e ações educativas, crianças matriculadas, transferidas e os remanejadas com vistas nos livros de chamada e registro de conteúdos trabalhados. Também acompanhou o cumprimento dos repasses conforme cronograma de desembolso.

Na qualidade de gestora da parceria, eu Shirley Scomparin Ponciano da Silva, professora graduada em pedagogia, servidora estável, ocupante do cargo de Diretora Geral, passo a fazer algumas considerações:

Os recursos advindos da presente parceria estão sendo repassados regularmente e atende as necessidades da OSC. A entidade encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de ótima qualidade, tanto na esfera administrativa como na pedagógica. Apresenta estrutura física em bom estado, recursos materiais suficientes e satisfatórios, assim como, profissionais habilitados.

Cianorte, 02 de janeiro de 2023.

Shirley Scomparin Ponciano da Silva

GESTORA DA PARCERIA

**Secretaria de Desenvolvimento Urbano  
Diretoria de Trânsito**



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 23/01/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AXK2699	116100T000387718	28/11/2022	57380
DRE4545	116100T000387797	26/11/2022	65300

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 23/01/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AOM8893	275050NIC0006231	15/11/2022	50020
ASA4566	275050NIC0006233	15/11/2022	50020
ASA4566	275050NIC0006252	15/11/2022	50020
AWJ1516	275050NIC0006240	15/11/2022	50020
AXQ2D22	275050NIC0006234	15/11/2022	50020
AYB3A44	275050NIC0006249	15/11/2022	50020
BAK4E66	275050NIC0006247	15/11/2022	50020
BAZ2489	116100T000387725	29/11/2022	57380
BBG1C73	275050NIC0006244	15/11/2022	50020
BBO1518	275050NIC0006243	15/11/2022	50020
BCJ8E77	275050NIC0006253	15/11/2022	50020
BCN3J77	275050NIC0006241	15/11/2022	50020
BCN9254	275050NIC0006239	15/11/2022	50020
BCQ6504	275050NIC0006254	15/11/2022	50020
BDD6C88	275050NIC0006237	15/11/2022	50020
BDV6I95	275050NIC0006255	15/11/2022	50020
BEP0F77	275050NIC0006242	15/11/2022	50020
CDL6I33	275050NIC0006236	15/11/2022	50020
CHK8E50	275050NIC0006238	15/11/2022	50020
DDX8F72	275050NIC0006251	15/11/2022	50020
KAR0118	275050NIC0006250	15/11/2022	50020
PHQ8J89	275050NIC0006248	15/11/2022	50020
RHA4E68	275050NIC0006232	15/11/2022	50020
RHB6I60	275050NIC0006230	15/11/2022	50020
RHG3A42	275050NIC0006245	15/11/2022	50020
RNS7D99	275050NIC0006246	15/11/2022	50020

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 26/01/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ASV7693	116100E009364705	04/12/2022	54600



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 30/01/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAR6261	116100T000358224	04/12/2022	57380
AQA0C99	116100T000433355	02/12/2022	56221
AVS5133	116100T000358225	04/12/2022	57380

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 30/01/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AMU5270	116100T000195485	28/09/2022	57380	R\$ 293,47
AND4972	116100T000199226	29/09/2022	60171	R\$ 293,47
ANG8083	116100T000199223	29/09/2022	57200	R\$ 195,23
ASC5G20	116100E008618947	02/10/2022	70561	R\$ 293,47
AXY6291	116100T000199222	29/09/2022	60502	R\$ 293,47
AYC7578	116100T000199217	29/09/2022	70481	R\$ 293,47
JXV1B91	116100T000195487	29/09/2022	60502	R\$ 293,47

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 27/01/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AJV7533	275050S000055356	29/09/2022	56732	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 30/01/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AEX5B68	275050NIC0006264	22/11/2022	50020
AJY5009	275050NIC0006282	22/11/2022	50020
ALT4F36	275050NIC0006275	22/11/2022	50020
ANP1336	275050NIC0006268	22/11/2022	50020
APL9H81	275050NIC0006276	22/11/2022	50020
APT6E34	275050NIC0006281	22/11/2022	50020
ASA4566	275050NIC0006284	22/11/2022	50020
ASA4566	275050NIC0006263	22/11/2022	50020
ASV1E51	275050NIC0006269	22/11/2022	50020
ASV1E51	275050NIC0006261	22/11/2022	50020
ATJ6474	275050NIC0006262	22/11/2022	50020
AUF2600	275050NIC0006268	22/11/2022	50020
AXL0H84	275050NIC0006278	22/11/2022	50020
AZA7252	275050NIC0006279	22/11/2022	50020
AZX2D68	275050NIC0006260	22/11/2022	50020
BCK0432	275050NIC0006287	22/11/2022	50020
BCL2387	275050NIC0006286	22/11/2022	50020
BCQ1149	275050NIC0006280	22/11/2022	50020
BCR4E67	275050NIC0006277	22/11/2022	50020
BDD1925	275050NIC0006285	22/11/2022	50020
BDF2B84	275050NIC0006271	22/11/2022	50020
BEC9G88	275050NIC0006266	22/11/2022	50020
BEY4B27	275050NIC0006265	22/11/2022	50020
FIB4C23	275050NIC0006274	22/11/2022	50020
FUG4E77	275050NIC0006272	22/11/2022	50020
FZZ5B43	275050NIC0006283	22/11/2022	50020
LUT7E28	275050NIC0006267	22/11/2022	50020
PHL5H10	275050NIC0006273	22/11/2022	50020
RFT7E40	275050NIC0006289	22/11/2022	50020
SEV1A02	275050NIC0006270	22/11/2022	50020





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 30/01/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AJO5733	275050T000002675	07/12/2022	76331
ALX0127	275050T000002891	07/12/2022	76331
AMU0H15	275050T000000458	05/12/2022	55417
ANM4B66	275050T000002890	07/12/2022	76331
ANO7J93	275050T000002356	08/12/2022	76331
APR9J48	275050T000002884	07/12/2022	76331
APU8846	275050T000002888	07/12/2022	76331
AQU9C21	275050T000002682	08/12/2022	76331
AOY2B93	116100T000433353	02/12/2022	59910
ARM9D24	275050T000002673	07/12/2022	73662
ASJ2F31	275050T000002898	09/12/2022	73662
ASX6537	275050T000002875	28/11/2022	73662
ATZ2666	275050T000002671	07/12/2022	76331
AUF4689	275050T000002676	07/12/2022	76331
AXB3868	275050T000002887	07/12/2022	76331
AXT7246	275050T000002670	06/12/2022	76331
AXX3E07	275050T000002885	07/12/2022	55414
AYT2720	275050T000002878	01/12/2022	76331
AZA9137	275050T000002674	07/12/2022	76331
AZU3302	275050T000002883	07/12/2022	76331
BAE9753	275050T000002882	06/12/2022	55414
BBY0881	275050T000002678	08/12/2022	76331
BCA8167	275050T000002895	09/12/2022	76331
BCM5572	275050T000002896	09/12/2022	76331
BCZ3F21	275050T000000459	08/12/2022	76331
BD46F70	275050T000002355	28/11/2022	76332
BDG9I29	275050T000002897	09/12/2022	76331
BEF7C63	275050T000002680	08/12/2022	55414
BEH4C28	275050T000002881	02/12/2022	73662
BEU0F26	275050T000002876	29/11/2022	54870
BUC9B25	275050T000000460	09/12/2022	55414
EDZ1197	275050T000002669	02/12/2022	76331
FAP7D24	275050T000002879	02/12/2022	76331
IUN7C56	275050T000002679	08/12/2022	76331
MFV9243	275050T000002877	30/11/2022	54870
MJU1A69	275050T000002899	09/12/2022	76331
MME4005	275050T000002886	07/12/2022	76331
NKU6A60	275050T000002677	08/12/2022	76331
OHF6G23	275050T000002892	08/12/2022	54521
QBU6I97	275050T000002894	09/12/2022	76331



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 26/01/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAU6F02	275050S000055113	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
ACO6646	275050S000055197	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
ACS3H61	275050S000055144	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
ADC2C23	275050S000055140	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
ADJ1146	275050S000055116	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
AEA5B23	275050S000055180	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
AEX5B68	275050S000055063	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
AFA1B17	275050S000055034	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
AGA7752	275050S000055072	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
AGP0E06	275050S000055062	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
AHB0864	275050S000055029	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
AHH9202	275050S000055148	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
AIH6295	275050S000055089	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
AIU1D91	275050S000055159	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
AIX0H44	275050S000055070	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
AJF0459	275050S000055060	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
AJX9480	275050S000055241	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
AKB6835	275050S000055096	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
AKD0I56	275050S000055188	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
AKF1648	275050S000055079	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
AKT5498	275050S000055244	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
AKV4349	275050S000055130	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
AKW4248	275050S000055054	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
AKX0368	275050S000055156	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
AKX0368	275050S000055035	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
ALN1751	275050S000055120	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMA6742	275050S000055112	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMA6742	275050S000055086	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMA6742	275050S000055174	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMG0487	275050S000055047	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMG4278	275050S000055105	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMG8463	275050S000055069	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMG8895	275050S000055099	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMG8895	275050S000055097	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMC9142	275050S000055048	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMQ2114	275050S000055115	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMQ2114	275050S000055038	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMQ2114	275050S000055102	24/09/2022	60503	R\$ 293,47





AMQ2114	275050S000055026	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMQ2114	275050S0000550084	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMQ2114	275050S0000550051	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMQ2114	275050S0000550014	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMU5270	275050S000055172	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMU5270	275050S000055164	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMU5270	275050S000055118	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMU5270	275050S000055192	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANE8E95	275050S000055136	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANE8E95	275050S000055142	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANK8563	116100T000199214	25/09/2022	57380	R\$ 293,47
ANP1336	275050S000055098	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANP1765	275050S000055068	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANP4924	275050S000055124	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANX6913	275050S000055033	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
AOQ4207	275050S000055114	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
AOU0089	275050S000055133	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
APA6986	275050S000055176	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
APU3678	275050S000055157	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
AOA8040	275050S000055141	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
AOE8275	275050S000055081	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
AOE8275	275050S000055018	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
AQF5438	275050S000055066	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
AQG6A57	275050S000055169	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
AQL2165	275050S000055106	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
AOQ5632	275050S000055090	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
AOV5040	275050S000055016	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
ARA4A03	116100T000195613	25/09/2022	55900	R\$ 130,16
ARA4H78	275050S000055091	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
ARF9761	275050S000055108	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
ARH8G06	275050S000055121	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
ARX7990	275050S000055175	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
ARX7990	275050S000055139	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
ASA4566	275050S000055049	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
ASJ5953	275050S000055138	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
ASP5602	275050S000055161	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
ASVOC68	275050S000055119	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
ASV1E51	275050S000055101	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
ASV1E51	275050S000055030	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
ASW6035	275050S000055171	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
ATF5103	275050S000055039	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
ATH0413	275050S000055243	24/09/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 05/01/2023 11:51

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5



ATJ6474	275050S000055043	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
ATM2901	275050S000055150	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
ATQ1B97	275050S000055087	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
ATY6A23	275050S000055042	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
AUESC22	275050S000055065	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
AUH8590	275050S000055155	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
AUJ8992	116100T000195653	25/09/2022	65640	R\$ 293,47
AVBSG38	275050S000055206	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
AVM4B84	275050S000055107	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
AVM4B84	275050S000055080	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
AVO6356	275050S000055205	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
AVU4829	275050S000055153	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
AVW5165	275050S000055077	23/09/2022	56732	R\$ 130,16
AWA7853	275050S000055146	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
AWC5H32	275050S000055201	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
AWD4318	275050S000055189	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
AWW9855	275050S000055198	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
AWY8091	275050S000055145	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
AWZ9B41	275060T000002338	24/09/2022	76332	R\$ 293,47
AXE0791	275050S000055125	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
AXY5C53	275050S000055127	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
AYDBD12	275050S000055184	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
AYH5093	275050S000055037	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
AYH5093	275050S000055073	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
AYOSH25	275050S000055083	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
AYO9172	275050S000055160	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
AYP1J82	275050S000055165	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
AZE6803	275050S000055162	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
AZF1626	275050S000055021	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
AZG0926	275050S000055074	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
AZH6973	275050S000055132	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
AZN5194	275050S000055092	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
AZQB999	275050S000055168	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
AZX2D68	275050S000055027	23/09/2022	56732	R\$ 130,16
BAA4074	275050S000055095	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
BAA4H42	275050S000055179	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
BAJA911	275050S000055126	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
BAO7482	275050S000055111	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
BAQ9807	275050S000055067	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
BAX8335	275050S000055058	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
BBG0274	275050S000055200	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
BBG0274	275050S000055151	25/09/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 05/01/2023 11:51

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5





BBI2H64	275050S000055190	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
BBR8432	275050S000055024	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
BBV2678	275050T000002335	24/09/2022	76331	R\$ 293,47
BBZ7119	275050S000055032	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
BCJ6292	275050S000055191	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
BCT9E72	275050S000055129	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
BCY5C51	275050S000055152	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
BCZ6A57	275050S000055075	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
BDF2B84	275050S000055137	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
BDT0803	275050S000055022	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
BDY1163	275050S000055149	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
BEC9G88	275050S000055071	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
BEE2F64	275050S000055052	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
BEI1D49	275050S000055182	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
BEJ1234	275050S000055154	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
BEL3757	275050S000055028	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
BEV7B44	275050S000055104	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
BEY4B27	275050S000055064	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
BMI9781	275050S000055017	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
BNR7903	275050S000055109	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
BNP7629	275050S000055187	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
BTS6660	275050S000055100	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
CJZ3450	275050S000055059	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
DHM7385	275050S000055046	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
DIB1408	275050S000055053	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
DLE5H72	116100T000199206	23/09/2022	60501	R\$ 293,47
DPH4128	275050S000055178	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
DPK1341	275050S000055015	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
DPK1341	275050S000055041	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
DPV3593	275050S000055031	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
DPV3593	275050S000055020	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
DPV3593	275050S000055093	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
DPV3593	275050S000055078	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
DPV3593	275050S000055094	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
DPV3593	275050S000055082	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
DRO0348	275050S000055181	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
DUD3J26	275050S000055019	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
ECV2677	275050S000055199	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
EXX0C96	275050S000055163	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
EGM8132	275050S000055186	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
EIS9B52	275050S000055196	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
ENV1J34	275050S000055147	25/09/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 05/01/2023 11:51

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 27/01/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAC4B67	275050S000055366	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
ABW1646	275050T000002340	29/09/2022	76331	R\$ 293,47
ACG5238	275050S000055360	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
ACZ5553	275050S000055350	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
ADC8948	275050S000055332	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
AEC7308	275050S000055353	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
AEG8909	275050S000055281	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
AEL6316	275050S000055363	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
AEO7D00	275050T000002575	30/09/2022	54870	R\$ 195,23
AFF1908	275050S000055275	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
AFK8801	275050S000055375	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
AFQ9307	275050S000055226	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
AGQ9A79	275050S000055260	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
AHJ6A18	275050S000055266	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
AHR3179	275050S000055248	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
AHX9171	275050S000055278	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
AIH5G26	275050S000055235	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
AJK0C53	275050S000055357	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
AJO5060	275050S000055327	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
AJY5009	275050S000055316	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
AKA1J66	275050S000055228	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
AKF5584	275050S000055286	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
AKH3117	275050S000055236	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
AKR8359	275050S000055324	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
ALL4821	275050S000055294	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
ALM8H93	275050S000055227	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
ALN1751	275050S000055386	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
ALS1G12	275050S000055342	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
ALT4F36	275050S000055224	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
ALW7962	275050S000055222	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
ALY7F67	275050S000055388	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMA6742	275050S000055346	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMA6742	275050S000055383	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMA6742	275050S000055308	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMG0487	275050S000055317	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMG5482	275050S000055304	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMG8463	275050S000055376	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
AMI6773	275050S000055334	28/09/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 05/01/2023 11:51

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5







ERY5J00	275050S000055177	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
EWPOJ17	275050S000055135	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
EWU6350	275050S000055056	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
FMD1A32	275050S000055036	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
FUD7H17	275050S000055023	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
FUG4E77	275050S000055173	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
GB07I75	275050S000055143	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
GWY9587	275050S000055203	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
HSA5603	275050S000055202	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
HSZ3497	275050S000055110	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
HTV3H47	275050S000055013	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
JSU5F85	116100T000195607	23/09/2022	65300	R\$ 195,23
KGL1198	275050S000055117	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
KXT0H30	275050S000055103	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
LUT7E28	275050S000055076	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
MBZ2394	275050S000055194	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
MEY8B50	275050S000055057	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
MGA1965	275050S000055040	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
NHC3219	275050S000055193	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
OZJ7B81	275050S000055131	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
QCZ2C97	275050S000055204	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
QOS8E34	275050S000055195	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
REDOC68	275050S000055085	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
RHE2B04	275050S000055170	25/09/2022	60503	R\$ 293,47
RHOQ226	275050S000055025	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
RHT2F93	275050S000055055	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
RMJ6A87	275050S000055045	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
SDT3D63	275050S000055044	23/09/2022	60503	R\$ 293,47
SEV1A02	275050S000055128	24/09/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 05/01/2023 11:51

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5



AMU5270	275050S000055250	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANA5B38	275050T000002574	27/09/2022	76331	R\$ 293,47
ANI0998	275050S000055263	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANR2A34	275050S000055335	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANU0581	275050S000055258	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANW6365	275050S000055284	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
ANZ0604	275050S000055207	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
AOA4E99	275050S000055307	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
AOD5F12	275050S000055213	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
AQJ1I99	275050S000055242	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
AOL9470	275050S000055325	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
AOX5707	275050S000055240	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
APA1988	275050S000055279	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
APF7E12	275050S000055374	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
APG9E41	275050S000055387	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
APL9H81	275050S000055230	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
APT4016	275050S000055370	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
APT6E34	275050S000055309	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
APV8G13	275050S000055273	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
APW2836	275050T000002339	29/09/2022	51930	R\$ 293,47
APZ1C52	275050S000055347	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
AQC5635	275050S000055290	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
AQD7991	275050S000055229	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
AQE9275	275050S000055305	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
AQE9275	275050S000055261	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
AQF5438	275050S000055340	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
AQX0537	275050S000054598	14/09/2022	60503	R\$ 293,47
AQY4166	275050T000002057	27/09/2022	76331	R\$ 293,47
AQZ3G87	275050S000055297	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
ARC2B64	275050S000055259	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
ARM6E81	275050S000055351	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
ARQ5D56	275050S000055321	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
ARX1748	275050S000055277	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
ASA4566	275050S000055344	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
ASJ5953	275050S000055345	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
ASJ5953	275050S000055293	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
ASJ5953	275050S000055245	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
ASQ3E50	275050S000055220	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
ASX3513	275050S000055355	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
ATC9068	275050S000055257	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
ATD5233	275050S000055367	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
ATE0121	275050S000055255	27/09/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 05/01/2023 11:51

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5





AUE8F37	275050T000002336	24/09/2022	51930	R\$ 293,47
AUF2600	275050S000055385	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
AUF7676	275050S000055329	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
AUC04891	275050S000055358	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
AUG3664	116100T000195483	26/09/2022	57380	R\$ 293,47
AUG6178	275050S000055285	27/09/2022	56732	R\$ 130,16
AUT3D38	116100T000195614	26/09/2022	61733	R\$ 195,23
AVD4770	275050S000055365	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
AVF5H38	275050S000055368	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
AWQ0287	275050T000002058	28/09/2022	76331	R\$ 293,47
AWR5739	275050S000055298	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
AWW5033	275050S000055343	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
AXJ3D19	275050S000055326	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
AXL0H84	275050S000055249	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
AXM9245	275050S000055271	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
AXU2898	275050T000002059	29/09/2022	76331	R\$ 293,47
AXX2B59	275050S000055238	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
AXY9707	275050S000055223	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
AYC2955	275050S000055380	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
AYJ3B61	275050S000055221	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
AYK4169	116100T000195480	26/09/2022	57380	R\$ 293,47
AYM0E52	275050S000055319	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
AYM1461	275050S000055209	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
AYT4192	275050T000002577	30/09/2022	76331	R\$ 293,47
AZA7252	275050S000055254	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
AZG9162	275050S000055341	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
AZH6973	275050S000055381	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
AZH7981	275050T000002564	20/09/2022	76331	R\$ 293,47
AZM1E48	275050S000055214	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
AZN5E07	275050S000055349	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
AZO5G77	275050S000055270	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
AZZ9D76	275050S000055354	29/09/2022	56732	R\$ 130,16
BAE7C27	275050S000055371	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
BAM6396	275050S000055373	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
BAP4I68	275050S000055283	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
BAW2911	275050S000054232	08/09/2022	60503	R\$ 293,47
BBG0274	275050S000055284	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
BBK9H50	275050S000055337	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
BBQ9417	275050S000055208	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
BBS2I08	275050S000053240	20/08/2022	60503	R\$ 293,47
BBX7G39	275050S000055377	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
BBZ9B77	275050S000055231	26/09/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 05/01/2023 11:51

Desenvolvido pela Celapar Página: 3 de 5



BCA0595	275050S000055253	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
BCH1G24	275050S000055303	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
BCH5542	275050T000000539	29/09/2022	76332	R\$ 293,47
BCJ8E77	275050S000055001	22/09/2022	60503	R\$ 293,47
BCK0432	275050S000055384	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
BCL2387	275050S000055382	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
BCL2F89	275050S000055219	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
BCO3747	275050S000055312	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
BCQ1149	275050S000055302	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
BCR4E67	275050S000055233	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
BCT6H66	275050S000055251	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
BCV4F76	275050S000055256	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
BCX9J85	275050S000053989	03/09/2022	60503	R\$ 293,47
BDD1925	275050S000055362	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
BDK9A58	275050S000055361	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
BDQ7J74	275050S000055320	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
BEH5G50	275050S000055237	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
BEN3F58	275050S000055276	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
BEP4F65	275050S000055330	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
BPG3334	275050S000055372	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
BTI2721	275050S000055267	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
BVD8733	275050S000055252	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
CBR9I37	275050S000055239	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
CBY6137	275050S000055338	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
CIO8962	275050S000055322	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
CN08B45	275050S000054862	20/09/2022	60503	R\$ 293,47
CNG0H93	275050S000055287	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
COO6331	275050S000055295	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
DJF9G41	275050S000055313	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
DPV3593	275050S000055246	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
DST1H22	275050S000055318	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
DTO5660	275050S000055389	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
DY11D21	275050S000055339	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
EGW8578	275050S000055212	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
EMT4B68	275050S000055232	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
EPY1D79	116100T000195482	26/09/2022	57380	R\$ 293,47
EYL8F81	275050S000053992	03/09/2022	60503	R\$ 293,47
FIB4C23	275050S000055217	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
FJC3C14	275050S000055315	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
FSQ1G04	275050S000055247	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
FYG8C59	275050S000055301	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
FZZ5B43	275050S000055336	28/09/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 05/01/2023 11:51

Desenvolvido pela Celapar Página: 4 de 5





GW17933	275050S000055291	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
HMM2G14	275050S000055323	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
HRX8790	275050S000055379	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
IAE3H28	275050S000055269	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
JEF9479	275050S000055280	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
KBD8988	275050S000055349	24/09/2022	60503	R\$ 293,47
KBD8988	275050S000055325	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
LOO6550	275050S000055311	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
LQY7093	275050S000055359	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
OBG8279	275050S000055348	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
OBG8279	275050S000055296	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
OQP1C07	275050S000055210	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
OWT0F75	275050S000055225	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
PHLSH10	275050S000055211	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
PXT5156	275050S000055272	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
QHG6H08	275050T000002576	30/09/2022	55414	R\$ 195,23
QHJ3888	275050S000055331	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
QOS8E34	275050S000055215	26/09/2022	60503	R\$ 293,47
QWZ5B31	275050S000055292	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
RDU2C86	275050S000055352	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
RHC1F50	275050S000055268	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
RHG3A42	275050S000054916	21/09/2022	60503	R\$ 293,47
RHH2B14	275050S000055274	27/09/2022	60503	R\$ 293,47
RHK5F15	275050S000055364	29/09/2022	60503	R\$ 293,47
RHY6A51	275050S000055306	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
RTL9A45	275050S000055314	28/09/2022	60503	R\$ 293,47
SDS0D78	275050S000055218	28/09/2022	60503	R\$ 293,47

## CAPSECI

### PORTARIA/CAPSECI Nº 016/2022

A SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE – CAPSECI, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VIII do Artigo 20 da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de Outubro de 2001 (publicada em 21/10/2001).

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, **BIANCA CAROLINA DE CARVALHO**, tendo em vista sua aprovação em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do grupo ocupacional técnico da CAPSECI, constante da Lei Municipal nº 2.186/01 de 18/10/2001, do plano de cargos, carreira e vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no regime estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte e da Lei nº 1.344/91, percebendo vencimento atribuído ao grau G 43 do anexo III da tabela de vencimentos da CAPSECI da Lei nº 2.186/2001, com início a partir de **03 de janeiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Cianorte, em 22 de dezembro de 2022.

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA  
Superintendente

Replicado por incorreção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 03 de janeiro de 2023.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO  
Presidente

### PORTARIA Nº 002/2023

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias a servidora SIRLEI RIGOLDI, referente ao período de trabalho compreendido entre 19/04/2021 a 18/04/2022, para serem gozadas entre os dias 05/01/2023 a 19/01/2023, devendo retornar as suas atividades em 20/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 03 de janeiro de 2023.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO  
Presidente

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 001/2023

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias ao servidor FLÁVIO HENRIQUE KIKUCHI IGARASHI, referente ao período de trabalho compreendido entre 04/01/2022 a 03/01/2023, para serem gozadas entre os dias 04/01/2023 a 18/01/2023, devendo retornar as suas atividades em 19/01/2023.

### ATO DA MESA Nº 001/2023

Aprova a Programação Financeira de Desembolso da Câmara Municipal de Cianorte, para o exercício de 2023, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovadas as metas mensais da receita, por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira de Desembolso da Câmara Municipal de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2023, conforme tabela



elaborada pelo Departamento de Contabilidade.

Art. 2º. Ficam aprovadas as cotas mensais de despesas, por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira de Desembolso da Câmara Municipal de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2023, conforme tabela elaborada pelo Departamento de Contabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Poder Legislativo Municipal, em 04 de janeiro de 2023.

Wilson Luiz Peres Pedrão  
PRESIDENTE

Dejair Barbosa Melo  
VICE-PRESIDENTE

Marcia Pereira  
1ª SECRETÁRIA

Vantuir Carlos da Silva  
2º SECRETÁRIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
QUADRO DEMONSTRATIVO DE DESPESAS  
QUOTAS MENSAIS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS  
EXERCÍCIO DE 2023

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Cianorte

Recursos Livres	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>382.000,00</b>	<b>372.000,00</b>	<b>405.000,00</b>	<b>405.000,00</b>	<b>405.000,00</b>	<b>405.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>405.000,00</b>	<b>405.000,00</b>	<b>405.000,00</b>	<b>405.000,00</b>	<b>559.632,00</b>	<b>4.983.632,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	282.000,00	282.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	360.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	465.864,00	3.909.864,00
Pessoal e Encargos Sociais (Orçamentária)	265.000,00	265.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00	340.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00	429.864,00	3.659.864,00
Pessoal e Encargos Sociais (Intra-orçamentárias)	17.000,00	17.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	36.000,00	250.000,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	80.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	93.768,00	1.073.768,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	8.000,00	8.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	24.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	100.000,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>370.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>474.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>579.632,00</b>	<b>5.083.632,00</b>
Interferência Financeira para Administração Indireta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Recursos de Outras Fontes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais (Orçamentária)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais (Intra-orçamentárias)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Reserva de Contingência</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>370.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>474.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>579.632,00</b>	<b>5.083.632,00</b>

Wilson Luiz Peres Pedrão  
PRESIDENTE

Dejair Barbosa Melo  
VICE-PRESIDENTE

Marcia Pereira  
1ª SECRETÁRIA

Vantuir Carlos da Silva  
2º SECRETÁRIO



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Secretaria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

